



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



**EDITAL N. 005/2003**

**CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS PARA O  
PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS  
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - PAPE**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução 010/2003 - Conselho Diretor, de 18 de julho de 2003, torna público a presente chamada e convoca os interessados a apresentarem propostas para o Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, a serem realizados entre 30 de setembro de 2003 e 29 de fevereiro de 2004.

**1 Conceituação**

O Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE é destinado a apoiar a participação de pesquisador/estudante qualificado, em eventos científicos e tecnológicos relevantes no país e no exterior, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico de sua autoria, não publicado, resultante de pesquisa desenvolvida no Estado do Amazonas.

**2 Objetivos**

- 2.1 Incentivar a participação de pesquisadores e estudantes do Estado do Amazonas em congressos, simpósios, “workshops”, seminários e outros eventos similares, relacionados à ciência e tecnologia, no Brasil e no exterior;
- 2.2 Incentivar o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas de pesquisadores e alunos do Estado do Amazonas, com seus pares de outras regiões e a divulgação nacional e/ou internacional do saber produzido no Estado, e
- 2.3 Estimular a produção científica e tecnológica de qualidade e a exposição à sociedade dos resultados das pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento.

**3 Prazo de validade da chamada**

De 23 de julho a 14 de novembro de 2003, de acordo com calendário do PAPE/FAPEAM.

**4 Requisitos e condições do solicitante**

- 4.1 Possuir vínculo com Instituição de Pesquisa e Ensino Superior gratuita sediada no Estado do Amazonas;
- 4.2 Ser estudante aluno regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação ou ser pesquisador de Instituição de Pesquisa e Ensino Superior (IPES) gratuita, sediada no Estado do Amazonas;
- 4.3 Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes/CNPq, no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e no Banco de Pesquisadores da FAPEAM;
- 4.4 Ter formação adequada e experiência relacionada à natureza temática do evento, e
- 4.5 Possuir trabalho formalmente aprovado pela comissão organizadora.

**5. Documentação necessária**

- 5.1 Formulário de Cadastro da Proposta do PAPE;
- 5.2 Currículo Lattes/CNPq atualizado, e
- 5.3 Comprovante de aceitação para apresentação do trabalho no evento.



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



## 6 Itens Financiáveis

Passagens aéreas, fluviais e terrestres; despesas com locomoção; despesas com hospedagem e alimentação e taxa de inscrição no evento (vide item 5 da Resolução).

## 7 Calendário do PAPE

Data do Evento	Data de Entrada	Divulgação	Implementação
A partir de 30 de setembro de 2003 até 29 de fevereiro de 2004	23 de julho a 15 de agosto de 2003	29 de agosto de 2003	19 de setembro de 2003
	18 de agosto a 15 de setembro de 2003	30 de setembro de 2003	20 de outubro de 2003
	16 de setembro a 15 de outubro de 2003	30 de outubro de 2003	20 de novembro de 2003
	16 de outubro a 14 de novembro de 2003	28 de novembro de 2003	19 de dezembro de 2003

**Contato:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Telefone: (92) 642.3629 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 – Manaus/AM <http://www.fapeam.am.gov.br> - e-mail: [ditec.fapeam@sead.am.gov.br](mailto:ditec.fapeam@sead.am.gov.br).

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de julho de 2003.**

**Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira**  
**Diretor-Presidente**